

O. No. 1º Conselho. Linha. 1º do Reino

Passo Carta. Paco de S. Cruz
24 de Novembro de 1803

OPM

D

Dir Maria da Cunha moradora do
Pernambuco qd'ella pelo auto inclusa nostra
ter feito ovo Sacram do Officio de Partura,
do qual vobis approvada como consta d'
m' auto, ep. qd' dia 20 de D. J. de
japão sua Confirmação, em que pode-
ser jin de qd' qd' tanto.

B. A. L. 2º

Passo Carta de conformação serv. m. qd'apar naq' da
do off. del Partura an. 21 de
Nov. 1803 qd' fico reg. da do estito.
le Juiz no d. 1803 qd' 14 de

Gouv. d.
D. J.

O. P. M.

De Juiz da Comissão Geral
da Capitania de Pernambuco

Para o Regio Tribunal
da Junta da Prolo Medicato
na Corte e Cidade de Lisboa

O Doutor José Lopes Cardoso Machado
Cavallero Professor na Ordem de Christo Com
missario Geral e Juiz Deligado de Medicina
Comissario da Real Junta da Prolo Medicato
na Capitania de Pernambuco e Itamaracá Pio
grande e Siam Com alcaia no Crim e Civil
por Sua Almoxaria Real Principiu Re
gente Nossa Senhora que Devo Guardar de
São Saber que e Maria da Cunha Criola
fora moradora nsta Villa de Santo Antônio
no Reino Capitania de Pernambuco que
queria se dizer que o Drº Pedro Gonçalves em aque
reto queria examinar se no Ofício de Pastora
estando admitida novicii para examinador
dai Ribeiro Pires ou do Guimarães e o Drº
Antônio Baptista da Comissão Comissário app
rovado por Sua Almoxaria Real entre os
doze jumentadores a examinadora na minha
proxima ede Sevirão domum cargo e Secreta
rio de Exame aberto nomeado e assignado
pratica e theoricamente e por Vatis faras as
perguntas que lhe foram feitas approvando
numine discrepante e em Juiz Comissario
ahome tam bem pod approvada numine
discrepante determinando se ja dentro
de voto miss apreciação sua Carta de
approvacao dñe Regio Tribunal pena

puna de morrer nas de Regimento capo
ouas foram no lessido tempo mandando-se
entregas ade punto que tinha fato pagantia
de dy mil reis Cento reis pertencente a
esse Regio Tribunal na forma do Cartum
visto meter requerido Conta de Reibos
junto aos autos, olos fechado Espanha Contas
mandas passar agorante que vai aassignada
pôr mim e pelo Examinador como se
enviaõ Secretario do Examy D. Joaquim
da Costa Vila de Santo Antonio de Pernambuco
Capitania de Pernambuco aos Vinte e tres
dia de Junho de D. Jerônimo de Amorim de mil
sete Cento e setenta e Quatro e Francisco Antonio
da Fonseca Enviaõ actual da Medicina
Cirurgia eletorario dos Examy e Cmij
e assignar

José Lopes Cardoso Machado

Vila Rica de Pernambuco

Anta Basílica de São Lourenço

O Enviaõ Secretario do Examy

Francisco Antonio da Fonseca

D. Clemente Frei Francisco, Prof.
ma Ordem de Christo de D. Jerônimo
des. et. B. me D. or. ou. or. Geral
do Crim e civil, de Pernambuco

Real Junta do Prolo Medicato

Jurado Dellegado de Medicina e
Cirurgia

Vila de Santo Antônio do Piauí
Capitania de

Pernambuco

Instrumento dado e papado com
o theor de huius autor Cirurgie de au-
thuamento de huma pectus com des-
pecho nalla posto da Doctor Iuri
Commissario Geral e Dellegado de
Medicina e Cirurgia da Real Jun-
ta do Prolo Medicato Iosé Lopez
Cardoso Machado em que hi pante
e Maria das funtas para Criola pa-
ra effuto desse examinada no ofi-
cio de Partira a Cyo liquidamen-
to se huius e papou oportente como
abaclo se declaro

Arbas' quanto este Instrumento dado
e papado com o theor de huius autor Cirurgie de
authuamento de huma pectus com des-
pecho nalla posto da Doctor Iuri Commissa-
rio Geral e Dellegado de Medicina e Cirur-
gia da Real Junta do Prolo Medicato
Iosé Lopez Cardoso Machado em que hi par-
te e Maria das funtas para effuto desse
examinada no oficio de Partira Vizum
que o theor do mesmo autor emai lemoq
nelli Continuado singulariter de verbo ad
verbam hi la forme emanaria Seguinte
1º & 2º Hil oit Cento e sette, 1º Prelunta
do Prolo Medicato, 1º Jurado Dellegado
de Medicina e Cirurgia, Villa de São
Antônio do Piauí Capitania de Pernam-
buco 1º authuamento de huma pectus

Alvaro de Oliveira - Arquivo -

Authentico

justicias deel Señor da Cunha fiole Criola
moradora nsta Praça Vrgueria de São
Iuri Pedro Gonçalvez para effeito de ser
Examinada de oficio de Partida, Socri
vado Sacerdote do Exame, Francisco An
tonio da Fonseca, Arno de Nascimen
to de Nro Senhor p'ra Christo d'ni
octo Cento e Sete aos nove dies domez
de Junho d'ni d'no Arno nsta villa
de Santo Antonio do Puebl Capitania
de Pará embus immeis Exigentes a
parceo e Manie dasunha posta Criola
apo'ella mes'foi dado huma p'ra p'bus
supachada pelo Doctor Iacq Commissa
rio Gral e Delgado de Medicina e
Cirurgia da Real Junta do P'rolo Me
nialdo Doso Lopez Cardos Machado pa
rofisso de ex'p'ra Examinada de oficio de
Partida requerendo me Raciona p'ra
parceria eauthencia que embarcado
Provavia domum Deputado de Doutor
Iacq Commissario etiam eauthenci que
mis'foi distribuida eli que adianto
p'que' que fiz este acertamento
elx Francisco Antonio da Fonseca
Enviado actual de Medicina Cirurgia

Cirurgia e Serviçio dos Exames ay Cirugia
Doz e Maria da Fanta Envia fom
moradora nsta villa de Santo Antônio
de Recife de Pernambuco fregueria de São
Pedro Gonzales que elle Suplicante quan
dava leoficio de Particular por que onas
pode para ser o Examinada que
atapa merci admitta o Exame farru
do applicante adepto na forma que
determina o Regimento entitulado pelo
que, Pide ao Sínodo Doutor Fair Com
issario Geral e Delegado da Medicina
e Cirurgia sua Vrindo deferir auxili
ante na forma que aquele vidente
distribuida nra Credencia mercê, Atatu
ada efecto adepto fomos n Lages,
A Comuna n Lages, no mês de Agosto
do Anno de mil vno Cento e sete
nsta villa de Santo Antônio do Re
cife Capitania de Pernambuco em
meu scriptorio aparece Maria da
Fanta pessoa que reconheço pela
propria designação daquelle
fim quo ella me foi entregue a quantia
de vno mil e quatrocentos reis valor

valo deyng oitavo levaro como determina
no o Regimento de d'elling mandado
obravar por sua Alteza Real para effe-
to de ymedio o Exame de officio de Phisico
por ella requerida eficiamente porlo the
seuniao de d'ells o Exame que para Com-
panhia operaria fuisse enqua assignou
Ex Francisco Antonio da Gomera seu
vno actual da Medicina Cirurgia e Surda-
no de Spany o de Cruz declaro por nao
saber nenhuma assignou de Cruz e Ex
seuniao o de Cruz ultava obigual de Cruz
de d'ella desfazendo o nome de Companhia
Aos nove dias de Junho de D'embro do an-
no d'embro deze Cunto este n'ha villa
de Salvador Antonio de Almeida Capita-
nia de Pernambuco nomeo Exigente
que auto Conclusor eod d'ulos puz
Companhia Genl e d'legado da Medicina
e Cirurgia da Real Junta de P'los M'di-
cinos Joao Lopez Cardoso Machado deyng
para Conferir fiz operavel Urmo e Ex
Francisco Antonio da Gomera Ex
seuniao actual da Medicina Cirur-
gia e Surdaria de Spany o de Cruz
Conclusor para d'igo para

Dux

para afixar dia hora e nomear seu
mendador / Afixar o dia de posse do
Comunite pyle oito hora da manhã, para
o que o Curvado notificaria aos Curangos
Luis Pedroso Piresouto do Guimaraes
Antonio Baptista da Cunha para hora
madrugada / Reuise deposito de Dicembre de
mil oito cento e Sete, Lopez, Ferreira W. de Oliveira
de Publicario / Ao deposito dia doming
de Dicembre do anno de mil oito cento
efette nsta Villa de Santo Antonio
do Recife Capitania de Pernambuco
Sendo em casa demorada de Doutor Juiz
Commissario Geral e Delegado da Re
cina e Curangada da Real Fazenda do Po
to. E Medicato Iria Lopez Cardoso Machado
onde se curvava depois cargo viu qm
de ah por elle dito Doutor Juiz Commi
ssario Geral meforas tady estes autoz com
epo Despacho letro que o Comunice p
elicado a Justicia da parte em poder de
min Curvado em mandou que se Cumprisse
e goadasse como nulle se Contente de
Clara legiu para Comissario operante
Fermino e Ca Francisco Antonio da Fon
seua curvado actual de Medicina Li

Notícias

Cirurgia e Scouting dos Exercitos etc
1º Notificações, Certif. que fere-se na
d'Villa de Santo António do Recife
Capitania de Pernambuco notifiquem
ao Comendador Luis Peixoto Pissante de
Guiné para se haver esmaga dema-
rida de Doutor Juz Comissário Gral
e Delegado da Medicina e Cirurgia da
Cult. Fazenda do Bralo Medicado Joaquim Lopes
Cardoso Machado por aím ter determini-
nado o dito Doutor Juz Comissário
neste Reguamento no dia nesse celebrado
que por mim fui feito sua forma
daque pedido por entendido para exa-
minar no officio de Particular a Mina
defunta Pepe o referido maulade
em que aquele pôr apropriado nela abr-
dita Villa do Recife ao deserto de
Ivumbro demilito Cento e Sete
1º Em que ocasião, Francisco Anto-
nio da Fonseca, Notificações,
Certif. que fere-se na d'Villa de
Santo António do Recife Capitania
de Pernambuco notifiquem ao Comendador
ao Approvado Antônio Baptista

Baptista desonicias para prechar em
aprendizado de Doutor Juiz Comissario
no Geral e Delegado em Medicina e Ciencias
que se Realiza na Rua Doutor Joao Medrado
Joao Lopez Cardoso Machado para apontar
determinado dito Doutor Juiz Comissario
no Geral no seu Departamento no dia nesse
seculando que por unum usus tido sua
forma de que podes por entendido para
Examinar moço ficio da Parte da Villa
na defunta Capela e Igreja nascida
de emphyse degue peste aprofundar nessa
sobre dita Villa das Ruas aqüedocis
de derembo demit vila Centro e este
"Emphyse Verdade" Francisco e Antônio
da Fonseca, Notificacão, Certidão Notifícias
que fude na la Vila de Santo Antônio
no de Recife Capitania de Pernambuco
ou em virtude de Depoimento Testemunha
Doutor Juiz Comissario Geral delle
gas de Medicina e Ciencias da Real
Justa de Pato Ovidiato Joao Lopez
Cardoso Machado notificou a Maria
defunta para prechar em casa deles
amico de dito Doutor Juiz Comissario

Comunis que dix Comissario nadia
determinando de que dia entendeu o Pro-
prietario nascendo en si de que passou
que fude Certidão nsta sobre dta Villa
de Reis de Pernambuco aonde se fez
de Dicembre demil oito Cento e sete
"Engenho de Sertanejo", Fazenda Santo
nis de Sonmea, "Pantada", Arbeja
nove dias domingos de Dicembre domingos
demil oito Cento e Sete nsta Villa
de Santo Antonio do Rei Capitania
na de Pernambuco domus Capitanis
juntis aysr actos ultima definiamente
de Examinador e caulo de Exame
Certidão que assinante Sequeiro de que
para Conferir fij oportunidade Eu han
uido Antonio da Sonmea seu vassalo
actual de Medicina Cirurgia e
Certidão de Exame e o que d'lo termo
definamente "Arbeja nra dia domingos
de Dicembre de anno demil oito Cento
e Sete nsta villa de Santo Antonio do
Rei Capitania de Pernambuco ten
do empreendido de donos Duz

Intida

Br. de Jano

Luz Coorunçado General e Delgado de
e Medicina e Cirurgia da Real Junta
de Prata e Medicina Juaç Lopez Cardoso
e Machado onde se reuniram expecta-
to dos Exames viver ali apuradas
perante digo apururas presentes Luis
Rebello Piresonto dos Guimaraes e An-
tonio Baptista Gonçalves Carregado
aprovadas por elle dito Juiz da Elle
gada Proferir despendo instrumentos dos
Santo Evangelho em hincilhão bento
moys criado sua mas diretor
do Coração que com credadissimo
se examinasse de Portaria a Mena
dassanta sem osto supaixão de
equivocadas em Direito e modo por elle
acertado dito Instrumento acto em que
faro fará díguez foz este Termo
que asfixiaras com effito Juiz da
legado e custodiu Antonio das For-
cas Reunidas actuel del Medicina
Cirurgia expectatario dos Exames ay
Ortiz // Lopez // Luis Rebello Pires
onto dos Guimaraes // Antonio Baptis-
tista Gonçalves // Anto de Oliveira Anto de Oliveira

Anto de Soure Anto de Espame et Anno da Nasci-
mento da Nostra Senhora P/po Christo de
mil vint Centos e vinte e doze dias
dias dez de Dezembro feste an
do nsta Villa de Santo Antonio de
Reiße Capitania de Pernambuco
meus per demorada do Doutor Ioyz Con-
sulano Gual collegado da Medicina
e Cirurgia da Real Junta do Posto
Medicato Iosias Lopes Cardoso Maia
de onde eu tive a contente de
Esperar vim ahi apanhar o proce-
sso da Cirurgia Apurados Luis Ri-
beiro do Guimaraes e Antonio Boletis
da dasfonia e nomeado pelo dito Ioyz
para Examinador e notificado por
minha túnica para Examinar
a Maria Infanta que servia estava
elogo por cada um dos Examinadores
que se fiz foi Examinada fazendo se
de vinte perguntas sobre os partos
naturais e natos naturais difficult ou
desfultos que dor ar deformas
que faz da dor falso e verdadeira

verdaderry, Somptony e que devia ser
vad sobre os mesmos quando devia
ser o quando devia regresar sobre os
perigos) e que delegencia devia obter por
ella o que atend. Respondio Com. de Emborago
que non perturbaria alguma emenda
elisa e Com. o. visto, dera por aprovada
o nemine discrepante escrita. Diclos
juz Commisarios tam ben ahouve por
aprovada nemine discrepante Cuyo
escrito foi feito na presencia d'os d'los
D'ctos juz Commisarios idemnon se
envio fentario e cosa Contrafaz efta
authenticamente d'os d'los ante mandado
pelo dito D'ctor juz Com. misjao
enque asigron Com o Espanha
d'os Comigos Envias e Eu Francisco
e Antonio da Fonua Envias actual
descubridora Com. q'ia secretaria d'os
Espany oy Cruz la signij declaro por
nro d'los escruid asigron de Cruz
perante fady e Eu Envias oy q'je
asignij // Iosai Lopez Cardoso Ma
dral e Luis Rebua Pizqueta do Gu
maran // Antonio Bequista da Fonua
caso // estava asignal secretaria da

Notícias

infundas que era summa Cruz, O leivado
Francisco Antônio das Tonanças, O leivado
pintor dos Exponys Francisco Antônio
de Souza, Notariado, Certificado
que no acto de Exponys notifiqui a Exem-
presa e Maria da funda por estatuto de
terminado o Sétimo Juiz Consuepicio
Geral e delegado da Medicina e Cirurgia
da Real Fazenda do Pôrto e Medicina Joao
Lopez Cardoso Machado para noturno
escrito nuns apuramentos em Juiz
afusada da appuruação de officio
de Partida com apuração de que não o
fazendo ficar nullo oito Exponys do que
ficou entendida Peça o leivado na
verdade em que dia fizeram apuramento
Certidão nsta Vila de Recife aqüela
noite dia d'hoz aqüel sâmbado de setembro
do anno de mil e oitenta e sete, Enfe de
verdade, Francisco Antônio das Souza
"Termo de Conclusões", Aos Vinte e
seis dias desse anno de setembro do anno
de mil e oitenta e sete nsta Vila de
Santo Antônio de Recife Capitania
de Pernambuco nomeo seu testemunha
este autor Concluiro ao Sétimo Juiz

H de Oliva

202
Juiz Commissario Geral e Collegado de
Medicina e Cirurgia da Real Junta
do Prolo e Medicato Iosai Lopez Cardoso
e Machado deputado este Vrmo e o Dr.
Luis Antônio da Fonseca Univas a
etual da Medicina Cirurgia e Secretaria
rio do Exercito e Cruzada Condesa Com
duy mil Reais Centro vij dogos Reis
d'eu na forma que determina o Regi
mento deputado desfeto colpame
de Portaria Capa Procurador na forma
do custome pagos arreudar desde Vinte
e um de Junho de mil e oito Cento e
sete, Iosai Lopez Cardoso Machado,
Homem de Publicação, Nomeado da
meu cargo nsta Villa de Santo An
tonio do Rei Capitania de Pernam
buco sendo encarregado de San
tar Juiz Commissario Geral e Collegado
de Medicina e Cirurgia da Real Jun
ta do Prolo Medicato onde em seu
vão desempenho vim estando a D'jo
Mestre Santos Juiz Commissario Geral
mejorai d'ade este acto com sua In
sma Letra que abonne por publica
cada a Rua da parte ingredes de
minha União emandou que fizessem

Certam

1º Cum prope aguado das Comunidades nella
2º Continua declaras de que para Com-
3º lar fiz operante Dorno e Eu Francisco
4º Antonio da Fonseca seu vice actual
5º secretaria Comunidade Secretaria do
6º Exame ay Conselho. Certifico que indi-
7º ciei ac intima feta de Sacerdote Juiz
8º Comissario Geral a Examinada Ma-
9º nistra de Junha de que as fico inclinado
10º Pappa, levando na verdade em que de que
11º pesei apurante Cutidas noha Villa
12º de Santo Antonio da Penha Capita
13º via de Pernambuco aos Vinte e tres de
14º Junho de mil oito Cento e Sete
15º Enfe levi verdade // Francisco Anto-
16º nio da Fonseca // Juntada // As
17º Vinte e tres dia de Junho de mil oito
18º Cento e Sete Sacerdote Juiz
19º da Villa de Santo Antonio da Pen-
20º ha de Pernambuco nomeo scripto
21º no juntar resly actos Peticos man-
22º gados Unhas Cutidas que doidante
23º fique de que para Conselho fiz oper-
24º ante Dorno e Eu Francisco Antonio
25º da Fonseca seu vice actual secretaria
26º Comunidade Secretaria do Exa-
27º me ay Conselho a fiz Mense defunta

Juntada

Pens

desunha que illa Suplicante respondiera
lo de Partida por este Juicio da qual
Salvo aprovada consta depositar o Exce-
mo depositario aguacencia & coste mil e
quatro Centos viij reales de Vies octavas na
forma que determina sua Alteza Re-
al del Consulado perteneciente a Real
Junta do Piso. Ello roba Nossa meri-
cios Examinadores porque a Suplicante
de quez leguero responde ante o Regis
Pribunal quando leguero a dita Carta
y Piso a Nossa merci seja servido desfaz
a Suplicante na forma que leguero. Era
bem merci. Pape y Lopez dijo merca
"Pape Mandado" Lopez "o Doctor
Joaõ Lopez Cordero Machado Cavalle-
ro Profesõ na Orden de Cristo Con
mipario Gral Iviç Delgado de la
Decina Cirurgia de Real Festa de
Piso. Oficial na Capitania de Per-
nambuco Itamaracá Rio grande
e Siam. Com alcada no Cim de Cuel

Dijo
Mandado

Civel por Sua Alteza Real que dize
Quando se mande o escrivao que seja
entregue aquanta seda q[ue] mil
reais conto q[ue] p[er]temente a Real
Junta do Brasil e Medicina visto o alga-
ro do requerimento da Suplicante q[ue] p[ro]p[ri]e
de siebe q[ue] dize haveria o escrivao
por desabrigado Puisse primiero dize
que esteve q[ue]nto estre de Setembro de
mil oito centos e vinte e oito e q[ue]tinha
co Antonio da Fonseca servido a
Real Academia de Medicina Cirurgia e Secreta-
rio de Exame q[ue] Arq[ue]o Lopez q[ue]
mentes q[ue] Pueblo e Comunidade
mandado sua ep[oc]a los Siebidos
p[ro]p[ri]e dize Siebido mandei p[ar]ar
aparecer em que me signei con
ome signal custumado que es
Rima de Cruz p[er]ante d[eu]z testemun-
has abacho nomeadas Puisse Vin-
te estre de Setembro de mil oito centos
vinte e oito q[ue] era signal de Cruz de Sete-
nas da Cunha. Como testemunha e mandado
da Silva de Nascimento. Como teste
munda Manoel Gomez Viana. E han-
do Antonio da Fonseca Cirurgiao Ap-

Pueblo

Cirurgiao

Approvedo eactual Envio da Commissao
Gral de Juizo da diligencia de Medicina
Cirurgia da Real Junta do Pto e Medico
do Capitania de Pernambuco na
maneira das grande e sara e se Correio
de Exame que sua Alteza Real o
Principe Regente Nosso Senhor quandoz
grande da Carteira que emprende emaq
do donos Juiz Comissario Gral e delle
gados de Medicina Cirurgia da Real Junta
do Pto e Medicato Jose Lopez Cardoso
e Machado nao ficas Entulamento al
gum pertencente a Real Junta pold
Examinada ter ilorando como Compa
lo Recibo junt ao autor para entregar
aos podes do Regio Tribunal quando se
quer alegar sua Carta Pysco o defendendo
na verdade em que paper apresente
nsta villa de Recife de Pernambuco
Vinte e syx de Setembro demil oito Cento
setenta e oito e assinado n^o Ense da Verdade
Francisco Antunes da Fonseca Segundo
que tido qlo etim lho Cumprida e declarado
cabamente V^o Concluido e declarava e
esta Contudo escrito declarado em
dito Autor aqui Copiado que Castan
e Antonio da Fonseca Cirurgiao

Cirurgia Approvado cardeal Luvizao
& Medicina Cirurgia de Poerira Regia
da Real Festa do Porto. Dedicado na Capi-
tania de Pernambuco Fazenda Rio
grande São José e Santuário dos Exames
por Suas Altezas Reais Príncipes Re-
gentes Nossa Senhora que digo grande
de tristezas e Copiei do proprio autor
enxaj termos em elle declarado digo
em elle muitos declarado arqueus
me leporto com arqueus? Comigo digo
arqueus me leporto comigo prynis
com official abache nomeado Confia
e Confidet com nacontade sem Cura
que duvida faze em virtude de despa-
cho de Sua Excelencia o Conselheiro Gral
e Adjunto da Medicina e Cirurgia Jo-
ão Lopes Cardoso Machado gralho
presente Instrumento aos vinte e sete
de Janeiro de mil oito Cento e oito ay
ouys caspary Confidencial e Confida
e Comigo prynis

Francisco Antonio da Fonseca

D. 1172.
P. 8.6.
C. 8.8.
1886.

L. M. F.

Diz Maria da Cunha, preta forra, Criola, moradora nessa Praça que elle sus. se Examinara no officio de Partiuca por este Juizo ficara Aprovada, para oq. ~~de~~ ^{oq.} sua Carta Precatória para Prometer a Cidade de Lisboa a querer a sua Carta de Aprovação do Reio Tribunal da Junta do Ponto Medicato; como odito Exame foi feito aor 19 de Dezembro do anno passado, expressamente nas p.º de Prometer a dita Precatória nella forma denua haver Correspondencia com Portugal Pequen a sus. a 30.000.000 mande bar o Instrumento Com o qual os autores desse Exame para título da sus. vião as circunstancias ponderadas pelo que

Passe em forma

Lourenço
Góis

Da Inr. Dr. Faiz Comissario Geral Dellegado do Reino Cirurgio Seja servido desvir a aplicante na forma q. Pequen ajuntando oteriva este Pequenimento odito Instrumento p. q. tempo constar em como acima se provada elle pora emfigura da sus. Pequen adito Carta odito Tribunal

E R. H

Imitada

Ao Vinte e Sete dia de Junho de Dous mil e Setenta e Cinco
de Arno demis oito Contos e Sete reais
Villa de Santo Antônio da Penha Capi-
tania de Pernambuco nomeo Enviado
Faro Junti a este autor apreçao de
paixão que aadiante figura segunpa
as Contas fiz o provavel Arno e de
Francisco Antônio da Fonseca seu vassalo
actual de Cláudia Cunha e pertencente
ao Brancifoy Cony

de fondo en Mina, piso d^o Sni. q^o. Secund
q^o de P^r Pino Sabed que por f^e d^o d^o^{an}
q^o esta soberano me constava ser obsequio
infrente del servicio, adicto doctor P^r Pino
Antonio Salom^o, opinió como en Sijney
dod^o Dr. Luis Comisario de Mediana, eli-
minado Joaquín López Cardoso Machado,
haciéndole P^r Pino de Gómez, e de An^o
(Pap^ota Salom^o q^o fui por justificado
verdad D^r 5 de Mayo del 1808) ^{D^r Dr.}
Magistrado Domingo Esteban

Clemente Pino Gómez

4468
Bac.